

Justiça extingue ação contra irregularidades trabalhistas na Icon G, SNA vai recorrer

A Justiça do Trabalho extinguiu novamente a ação do SNA contra a Icon G Táxi Aéreo sobre contratação de aeronautas como pessoas jurídicas e salários pagos por fora.

Em novo julgamento sobre o caso, agora com intimação do MPT (Ministério Público do Trabalho), o que ocasionou a nulidade anterior, houve a mesma interpretação da juíza, com extinção do feito.

A ação foi extinta sem resolução de mérito por entendimento de que o SNA é ilegítimo para pleitear coletivamente os direitos dos aeronautas da Icon G.

O SNA vai recorrer da decisão.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052